

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 28.06.2022**

DESIGNAR, a contar de 28 de junho de 2022, a seguinte alteração na comissões de fiscalização do CONTRATO Nº 68/2021, celebrado junto a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA REMOTO DE ALERTA E ALARME SONORO DA SÉDEC/CBMERJ.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:

SAI	ENTRA
TENENTE CORONEL BM QOC/99 ALEXANDER ANTHONY BARREIRA; RG 24.844, Id. Funcional:002589248-7	TENENTE CORONEL BM QOC/98 RAFAEL BARBOSA CARVALHO, RG: 22.750, Id Funcional: 2625717-3

MEMBROS:

SAI	ENTRA
MAJOR BM QOC/02 MARTINEZ DE ARAUJO MELLO NETO; RG: 31.264; Id: 614203-6	TENENTE CORONEL BM QOC/97 FREDERICO GUILHERME DE AZEVEDO ALVES, RG: 19.827, Id Funcional: 611926-3
1º TENENTE BM QOA/00 FABIO LIMEIRA FERREIRA, RG: 27.489, Id Funcional: 2635995-2	1º TENENTE BM QOA/00 FABIO LIMEIRA FERREIRA, RG: 27.489, Id Funcional: 2635995-2

MEMBRO SUBSTITUTO:

SAI	ENTRA
1º SARGENTO BM Q00/00 ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA, RG: 27.468, ID Funcional: 2621588-8	1º SARGENTO BM Q00/00 ANA CAROLINA LAGE IGNACIO, RG: 27.917, ID Funcional: 2640416-8

Processo nº SEI-270131/000177/2022.

Id: 2404054

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 28.06.2022**

DESIGNAR, a contar de 28 de junho de 2022, a seguinte alteração na comissões de fiscalização do CONTRATO Nº 40/2018, celebrado junto a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ALERTA E ALARME.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:

SAI	ENTRA
TENENTE CORONEL BM QOC/99 ALEXANDER ANTHONY BARREIRA; RG: 24.844; Id: 2589248-7	TENENTE CORONEL BM QOC/98 RAFAEL BARBOSA CARVALHO, RG: 22.750, Id Funcional: 2625717-3

MEMBROS:

SAI	ENTRA
TENENTE CORONEL BM QOC/00 RODRIGO WERNER DA SILVA; RG: 26.486; Id: 613490-4	TENENTE CORONEL BM QOC/97 FREDERICO GUILHERME DE AZEVEDO ALVES, RG: 19.827, Id Funcional: 611926-3
1º TENENTE BM QOA/00 FABIO LIMEIRA FERREIRA, RG: 27.489, Id Funcional: 2635995-2	1º TENENTE BM QOA/00 FABIO LIMEIRA FERREIRA, RG: 27.489, Id Funcional: 2635995-2

MEMBRO SUBSTITUTO:

SAI	ENTRA
TENENTE CORONEL BM QOS/Dent/00 ROBSON LUIS DO NASCIMENTO, RG: 28.520, ID Funcional: 2586177-8	1º SARGENTO BM Q00/00 ANA CAROLINA LAGE IGNACIO, RG: 27.917, ID Funcional: 2640416-8

Processo SEI-270131/000177/2022.

Id: 2404055

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-270132/000230/2020 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS DE ORTODONTIA, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270042/001095/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal n.º 8.666/93.

Id: 2404034

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-270042/001091/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - PE 17/22, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BALACLAVA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, vencedora do Lote 01 com valor total de R\$ 2.964.998,40 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-270060/000939/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - PE 35/22, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote único com valor de R\$ 886.103,22 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e três reais e vinte e dois centavos).

Id: 2404140

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 28.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-140001/022073/2022 - CONCEDO ao 2º Sargento BM Refo PAULO MACHADO ROSA, RG 08.073, Id Funcional nº 2670593-1, CPF 655.836.207-49, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com validade a contar de 21 de maio de 2022, data de início dos efeitos da Decisão, referente ao Processo Judicial nº 0006194-74.2016.8.19.0026.

PROCESSO Nº SEI-270044/001974/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 16 de março de 2022, ao Major BM RR SILAS MARTINS, RG 07.051, Id Funcional nº 2597633-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 182/2022.

PROCESSO Nº SEI-270039/000408/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 21 de agosto de 2019, ao Coronel BM Refo EDSON LEÃO INÁCIO DE MELO, RG 00.341, Id Funcional nº 674807-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 173/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/000992/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 15 de dezembro de 2021, ao Subtenente BM RR PAULO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS, RG 11.363, Id Funcional nº 2602213-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e adquirido patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 120/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/001107/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2022, ao Subtenente BM RR MAURÍCIO DO ESPIRITO SANTO, RG 13.461, Id Funcional nº 2610526-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 116/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/001140/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 22 de novembro de 2021, ao Subtenente BM Refo HERMINIO MENEZES VERDAN, RG 02.062, Id Funcional nº 2626087-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 106/2022.

PROCESSO Nº SEI-270039/000372/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 10 de março de 2022, ao Coronel BM Refo QOC/73 CARLOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS, RG 02.079, Id Funcional nº 2023856-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 183/2022.

PROCESSO Nº SEI-270044/000192/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 03 de setembro de 2020, ao Cabo BM Refo Q06/ACD/65 JOSENIER PEREIRA DE SANTANA, RG 30.888, Id Funcional nº 85972-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 194/2022.

PROCESSO Nº SEI-270124/000308/2021 - CONCEDO, com validade a contar de 09 de setembro de 2021, ao Subtenente BM RR SERGIO MURILO RODRIGUES, RG 12.849, Id Funcional nº 2662404-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 324/2021.

Id: 2403905

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-270060/001240/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SICAFILA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), processo nº SEI-270060/001240/2022, de Aquisição de medicamentos a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº

059/2022-C, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270120/001467/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais), processo nº SEI-270120/001467/2022, visando aquisição de medicamentos da Diretoria de Socorro de Emergência - DSE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 059/2022-A, consolidada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, referente ao pregão eletrônico nº 225/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2404109

Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ATO DO SECRETÁRIO**
RESOLUÇÃO SES Nº 2780 DE 27 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SES Nº 1906 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE "INSTITUI A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150016/000619/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução SES nº 1906, de 17 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação instituída nos termos do art. 1º desta Resolução, os membros a seguir elencados:

- I - JOSÉ WILSON FIRMIDA JUNIOR - ID 5111477-1
- II - WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA - ID 3004705-6
- III - TELMA MACHADO COSTA - ID 5120288-3
- IV - MÁRCIO ANDERSON SILVA DE PAULA - ID 610871-7
- V - MILTON CARLOS DA SILVA ARAÚJO - ID 5004590-3
- VI - BRUNO DOS SANTOS RAMOS CAVALCANTI - ID 5118573-3
- VII - LEANDRO SALES CALDAS - ID 2644901-3
- VIII - PAULO ANSELMO MARQUES PADILHA - ID 5128002-7
- IX - JOÃO CARLOS PERASSINUNGA - ID 5087162-5"

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução SES nº 1906, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SES nº 2688, de 01 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
 Secretário de Estado de Saúde

Id: 2404062

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**ATO DO SECRETÁRIO**
RESOLUÇÃO SES Nº 2781 DE 27 DE JUNHO DE 2022
INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no processo nº SEI-080017/000920/2021;

CONSIDERANDO:

- o que foi documentado através do processo nº SEI-080017/000920/2021, em que foram apontados possíveis responsáveis e a quantificação pecuniária do dano eventualmente ocorrido em decorrência da aquisição de produtos hospitalares;

- a determinação advinda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na oportunidade da decisão, de 25/01/2021, prolatada Conselheira Marianna Montebello Willeman, no bojo do Processo nº TCE/RJ 118.607-4/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, visando a identificação dos possíveis responsáveis e a quantificação pecuniária do dano eventualmente na aquisição de produtos hospitalares decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 126/2012, Pregão Eletrônico nº 0179/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelas servidoras Carmen Zahluth dos Santos - id. 4073894-9 (Presidente), Ana Lúcia da Silva Costa Pessanha - id. 4250174-1 e Patrícia de Oliveira da Costa Pinto Queiroz - id. 3155499-7, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SUBCG/SES nº094/2021, publicado no D.O. de 25 de fevereiro de 2021

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
 Secretário de Estado de Saúde

Id: 2404063